



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 665  
18 de junho de 2026

*Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011*



**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:**

**DENNINSSON PERICLES PEREIRA ALMEIDA**

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

# SUMÁRIO

1. PORTARIA.....	2
------------------	---

## 1. PORTARIA

### **PORTARIA Nº 018/2026 Lavandeira-TO, 17 de junho de 2026.**

“Dispõe sobre a prorrogação da licença-maternidade da servidora LINDACI BRITO FERREIRA GOMES e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a servidora já usufruiu o período legal de licença-maternidade;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proteção à maternidade e à primeira infância, em observância aos princípios constitucionais e à legislação municipal pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta) dias, a licença-maternidade da servidora **LINDACI BRITO FERREIRA GOMES**, inscrita no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.331-\*\*, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de junho de 2026.

Art. 2º Durante o período de prorrogação da licença-maternidade, a servidora permanecerá afastada de suas atividades laborais, sendo-lhe assegurada a percepção integral de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavandeira-TO, aos dezessete dias do mês de junho de 2026.

DENNINSSON PÉRICLES PEREIRA DE ALMEIDA

**PREFEITO MUNICIPAL**